



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**CNPJ: 01.612.360/0001-07**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Cachoeira do Piriá, com base nas formalidades legais da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, considerando o julgamento da proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 015/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cachoeira do Piriá, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora do Pregão Presencial, a empresa: **OK MIL/CAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.120.417/0001-93.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:**

Item	Descrição dos materiais	Marca	Und	Quant.	V. Unit	Total
1	Caçamba Basculante Truck com capacidade mínima para 16m <sup>3</sup> , ano e modelo a partir de 2001	Ford Cargo	UND	04	4.050,00	16.200,00
2	Caçamba basculante com capacidade mínima para 8m <sup>3</sup> , ano e modelo a partir de 2001	Volkswagen	UND	04	3.400,00	13.600,00
3	Pá carregadeira com potência mínima de 105 HP	Case	UND	01	10.000,00	10.000,00
4	Retro escavadeira, com potência mínima de 75HP	Case	UND	01	10.000,00	10.000,00
5	Caminhão compactador de Lixo toco com capacidade para até 15m <sup>3</sup>	Mercedes Benz	UND	02	8.000,00	16.000,00
6	Caminhão tipo carroceria carga seca, capacidade mínima de 3.500Kg, sem motorista, com no máximo 10(anos) de uso.	Volkswagen	UND	04	3.500,00	14.000,00
7	Trator de esteira - com potencia entre 120 a 290 hp	Caterpilla	HORA	1.200	140,00	168.000,00
8	Trator agricola de Pneu - com potencia minima de 75 hp	Valtra	HORA	2.000	125,00	250.000,00
	<b>Total</b>					<b>497.800,00</b>

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com o praticado no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Cachoeira do Piriá - PA, 29 de Agosto de 2019

  
**Daniel da Silva Siqueira**  
Pregoeiro